



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional Dourados</i>	01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 154/CORREG, de 20 de setembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.062465/2013-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 44/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03-04, de 05 de abril de 2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 107/CORREG/FUNAI/MJ de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 7, pag. 2, de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS

PORTARIA Nº 010/CR-DOU/MS, de 05 de setembro de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00 e POLLIANA FIGUEIRÔA LIEBICH, matrícula nº 1815129, CPF nº 012.078.521-80, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 67/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Ekipacar Acessórios, Peças e Serviços LTDA, CNPJ: 17.354.011/0001-72.

Art. 2º Designar os servidores RENATO MACHADO MARTINS, matrícula nº 1817751, CPF nº 000.608.591-13 e CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, matrícula nº 1815142, CPF nº 010.933.461-24, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ VITOR DALLA NORA

Coordenador Regional Substituto